LEI N. 2.142/PMC/2007

ALTERA A LEI N. 2.116/PMC/2007 - *DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DA RUA LUIZ ALVES DE ARAÚJO, BAIRRO JARDIM ALVORADA, POR INTERESSE PÚBLICO E/OU UTILIDADE PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Artigo 1º da Lei n. 2.116/PMC/07, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica desafetada a Rua Luiz Alves de Araújo, Bairro Jardim Alvorada, no trecho identificado (135,00 metros lineares) conforme mapa anexo, para ser utilizado como pátio pela comunidade escolar, bem como ratificado o Decreto n. 2.790/PMC/2006

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 25 de abril de 2007.

SUELI ARAGÃO
Prefeita Municipal

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO
Procurador Geral do Município – OAB/RO -1171